## Unidade Naciona Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias 31 de outubro de 2008 - Nº 94 - www.sindipetrocaxias.org.br

## Sindicato inicia nesta sexta, 31, quitação do AHRA

Ação contra a Petrobrás tramitava na Justiça desde 1993



A partir desta sexta-feira, 31, o Sindipetro Caxias inicia o pagamento dos cheques emitidos pela Petrobrás em cumprimento à Ação Judicial ganha pelo sindicato referente ao Adicional do Horário de Repouso e Alimentação (AHRA) devido aos trabalhadores de turno da Reduc. Uma vitória, que é fruto da unidade dos petroleiros em torno da nossa organização sindical e que fortalece o Sindipetro nos embates que ainda travamos para fazer valer os direitos dos trabalhadores.

A Ação do AHRA representa um passivo em torno de R\$ 7,5 milhões e

consolida uma luta de 15 anos da categoria para fazer valer um direito constitucional, que foi usurpado pela Petrobrás quando implantou o turno de 6 horas na refinaria. Os cálculos foram homologados pela Justiça no dia 03 de setembro, atendendo todos os 663 trabalhadores contemplados pela Ação, que tramita na Justiça desde 1993.

Os petroleiros receberão o pagamento do que lhes é devido pela Petrobrás na sede do Sindipetro Caxias, através de cheque administrativo nominal emitido pela empresa. O pagamento será feito a partir desta sexta-feira (31) até o dia 25 de novembro, de segunda a sexta, das 9h às 17h. O sindicato fica localizado na Rua José de Alvarenga, nº 553, Centro de Duque de Caxias.

A justiça determinou que o pagamento, quitação, os recolhimentos previdenciários e fiscais referentes ao AHRA sejam concluídos no prazo máximo de 90 dias a contar do dia 04/09/ 2008, data da publicação da sentença. Além disso, foi homologado também o desconto assistencial de 1% para os associados e 3% para os não associados que autorizaram o desconto sobre o valor liquido a receber.

Dos 663 cálculos, 417 são associados, de forma que o desconto será automático. Dos 246 não associados, 87 compareceram ao sindicato autorizando a contribuição, que será realizada automaticamente. Com relação aos 159 reclamantes que não são associados e não autorizaram o desconto assistencial, o sindicato solicita que também façam sua contribuição na data do pagamento.

Acesse a página do Sindipetro na internet para conhece a integra da sentença do AHRAhttp://www.sindipetrocaxias.org.br.

## Passo a passo da ação do AHRA

**1993** - durante a gestão de Nilson Viana Cesário, que tinha como diretor do Jurídico Maurício Rubens França, o Sindipetro-Caxias reuniu cerca de 900 procurações para ajuizar uma ação contra a Petrobrás, cobrando a incorporação do AHRA, que foi suprimido após a implantação do turno de 6 horas na Reduc (período de 28/09/1989 a 01/12/1992).

Naquela época, estava suspensa a substituição processual do Sindicato em nome dos seus filiados para ajuizar ações trabalhistas. A ação foi julgada improcedente em primeira instância e, apesar do sindicato ter recorrido, muitos

trabalhadores desistiram da ação ao longo do processo.

Segunda instância - a Petrobrás recorreu e o TRT do Rio de Janeiro determinou que deveria ser efetuado o pagamento de 8,125% do AHRA, que significava ¼ do percentual a ser pago no valor de 01 hora de almoço, pois estava-se pleiteando 15 minutos conforme a lei.

A Petrobrás ingressou com recurso junto ao TST e o Tribunal julgou improcedente. O processo retornou a Duque de Caxias somente em 2006, quando iniciou-se a Execução.

Execução - após o saneamento do processo, verificou-se que 709 reclamantes seriam beneficiados. Os demais trabalhadores haviam desistido.

Os cálculos foram realizados por um contador. Mais de 640 cálculos foram protocolados, mas a Petrobrás discordou de todos. Para evitar mais delongas, o sindicato realizou uma assembléia geral para discutir o processo e os procedimentos a serem tomados pelo departamento jurídico.

Continua

Foi então aprovada a concordância com os cálculos da Petrobrás e o desconto assistencial ao sindicato.

A petição de concordância foi protocolada e o processo deveria ser enviado ao contador judicial para atualização, pois os cálculos eram de julho de 2006. Como o processo passou mais de um ano aguardando a atualização, o sindicato fez um acordo com a Petrobrás para que a própria empresa atualizasse os cálculos e as partes pudessem solicitar a homologação judicial.

Com os cálculos atualizados, os advogados da Petrobrás e do sindicato compareceram à audiência presidencial para pleitear a homologação.

**Homologação** – no dia 03 de setembro, com a presença das duas partes (Petrobrás e Sindipetro Caxias) na

audiência, os cálculos do AHRA foram homologados. A sentença determinou o pagamento no sindicato, através de cheque nominal, e o recolhimento do INSS e do Imposto de Renda. Foram homologados também o desconto assistencial e a isenção de IR para alguns reclamantes portadores de doença crônica. Não foram homologados os cálculos das pensionistas dos reclamantes falecidos, pois receberão em outro momento processual.

Pagamento - a Justiça determinou que até o dia 03/12/2008 os documentos de quitação sejam protocolados, bem como o recolhimento do INSS e do IR. Também foi determinado que a Petrobrás apresentasse ao sindicato os cheques atualizados na data do mês de pagamento.

Os cheques foram entregues ao

sindicato no final da tarde do dia 29 de outubro e o pagamento deverá ser iniciado no dia 31/10/2008. Somente os trabalhadores que estão no processo têm direito ao pagamento. Quem não está na ação, perdeu o direito porque o prazo previsto pela justiça trabalhista para essa reclamação já se esgotou. Aqueles que pediram desistência do processo também foram excluídos.

Nova jurisprudência para o turno de 6 horas - mossa luta abriu uma nova jurisprudência sobre o turno de 6 horas, podendo beneficiar os trabalhadores futuramente, quando conquistarmos a sexta turma (6 grupos em turno de 6 horas).

Parabéns a todos aqueles que acreditaram no Sindipetro Caxias e resistiram ao longo desta longa luta para fazer valer os direitos do trabalhador petroleiro.

## Sindipetro se reune com o RH da Reduc

- · **Pré-sal:** o sindicato solicitou autorização para colocar uma banca na central de ponto para recolher o abaixo-assinado que está sendo feito a nível nacional pela categoria em defesa do controle estatal e social das reservas do pré-sal. A refinaria aceitou o pleito.
- Pagamento da ação do AHRA: o Sindipetro solicitou a presença de um representante do RH para acompanhar o pagamento do passivo que será feito até o dia 25 de novembro na sede do sindicato.
- Efetivo: o sindicato cobrou o quantitativo dos efetivos mínimos por unidade da refinaria. O Sindipetro voltou a denunciar que há supervisores que não estão respeitando o número mínimo ou então contam com trabalhadores do HA que não participam da operação da unidade. A refinaria disse que está elaborando o mapeamento. O sindicato ressaltou que aguarda até 15 de novembro uma resposta sobre os trabalhadores que estão em desvio de regime de trabalho.
- Parada de Manutenção: a refinaria não está respeitando o ACT e tem feito modificações de regime de trabalho unilateralmente. O sindicato citou como exemplo a parada da U-3100 e U-2700,

quando a refinaria criou novos regimes sem acordo do sindicato. O Sindipetro exigiu o cumprimento do ACT e cobrou que a refinaria discuta com o movimento sindical as paradas das unidades e a necessidade de negociação de regimes específicos para estas situações.

·Desvio do GD: o sindicato denunciou que alguns gerentes, como o do COQUE e do HGP, com o consentimento da Gerência de Divisão, estão impondo metas de hora extra para os trabalhadores. O Sindipetro tem recebido denúncias de ameaças aos trabalhadores que quiserem receber sua hora extra, em vez de compensar. Orientamos todos os trabalhadores prejudicados que procurem o Jurídico do sindicato para entrar com ação contra a empresa.

· DIP dos brigadistas: o sindicato informou que, se não houver nomeação do trabalhador como membro da Brigada, não há obrigatoriedade de participação dos treinamentos. O sindicato disponibilizou em sua página na internet http://www.sindipetrocaxias.org.br o modelo de pedido de dispensa para os brigadistas que não querem mais ser voluntários.

· Mulheres na operação: o sindicato tornou a cobrar a adequação das Casas de Controle Local para atender as operadoras, com vestiário feminino. Na U-1510, as operadoras têm que pedir ao vigia para utilizar o banheiro dos homens, pois não há sanitário feminino na unidade. Uma situação absurda que a refinaria até hoje não resolveu, apesar das constantes cobranças do Sindipetro.

· Segurança patrimonial: o sindicato solicitou que a Reduc cobre bom senso dos seguranças na execução de seus trabalhos, principalmente durante as revistas. A forma como alguns destes companheiros têm agido constrangendo os trabalhadores da refinaria, tratando-os sempre com desconfiança, como se fossem potenciais marginais interessados em lesar a Petrobrás. O sindicato entende a preocupação da refinaria com o furto de material, mas alerta que não é na bolsa do trabalhador que sai feixe tubular de titânio de duas toneladas. A Reduc informou que a revista está prevista em procedimento, mas o sindicato lembrou que no EDISE isto não é cumprido. Na corte, não existe revista na bolsa dos trabalhadores.